

**Conselho Federal de Administração**

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Diretoria Executiva

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L Edifício CFA - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-932
Telefone: (61) 3218-1800 - www.cfa.org.br

ATA DIREX Nº 9/2021/CFA

ATA DA 3ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CFA DE 2021

Data: 19 de maio de 2021
Horário: 14h às 18h40min
Local: Sede CFA, Brasília/DF.

PRESIDÊNCIA: Adm. Mauro Kreuz
SECRETARIA: Adm. Francisco Rogério Cristino

A – Conselheiros Federais presentes

1. Adm. Mauro Kreuz – SP, Presidente
2. Adm. Francisco Rogério Cristino – CE, Diretor da CAF
3. Adm. Carlos Alberto Ferreira Júnior – DF, Diretor da CFR
4. Adm. Claudia de Salles Stadtlober – RS, Diretora da CFP
5. Adm. Diego Cabral Ferreira da Costa – SE, Diretor da CCM
6. Adm. Gilmar Camargo de Almeida – MG, Diretor da CRIE
7. Adm. Fábio Mendes Macedo – AC, Diretor da CGP
8. Adm. Marcos Kalebbe Saraiva Maia Costa – PB, Diretor da CEPE

B – Convidados

1. Adm. José Carlos de Sá Colares – AM
2. Adm. Amilcar Pacheco dos Santos - PR

C – Ausência Justificada

1. Adm. Rogério Ramos de Souza – TO, Vice-Presidente

ASSUNTOS EM DISCUSSÃO**1. ABERTURA**

O Presidente Mauro Kreuz saudou todos os Diretores e colaboradores presentes. Informou que a Diretora de Formação Profissional, Cons. Cláudia Stadtlober estará ausente das sessões plenárias a serem realizadas nos dias 20 e 21/05 e que o Cons. Rogério Bohn a substituirá. Em seguida, registrou a ausência do Vice-Presidente, Cons. Rogério Ramos na presente reunião e ainda, nas sessões plenárias, devido a compromissos de trabalho assumidos com a Prefeitura de Palmas/TO. Para a celeridade dos trabalhos pertinente à presente reunião, o Presidente Mauro Kreuz sugeriu que, inicialmente, sejam apreciados os itens de pauta que requerem deliberação e, ao final, os itens de cunho informativo, o que foi acolhido por todos.

2. APRECIÇÃO DAS ATAS DA 2ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS, RESPECTIVAMENTE, NOS DIAS 1º E 30 DE MARÇO DE 2021, EM BRASÍLIA/DF (DELIBERATIVO)

Submetidas à apreciação foram aprovadas por unanimidade de votos.

3. CONSIDERAÇÕES E REFLEXÕES DA PRESIDÊNCIA

O Presidente Mauro Kreuz pediu vênia para não apresentar as considerações e reflexões da Presidência no presente fórum e sim, na sessão plenária de amanhã, por tê-las feito na abertura da reunião de imersão, ocorrida no último dia 17.

4. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DOS CRAS (PRESIDENTE)

CRA-BA

O Presidente Mauro Kreuz informou que o CRA-BA, por meio do Ofício Circular nº 34/2021/CRA-BA, de 29/04/2021 (Processo SEI n. 476901.002225/2021-20) se colocou à disposição do CFA para sediar as reuniões da Diretoria Executiva do CFA, Sessões Plenárias e o Fórum de Presidentes do Sistema CFA/CRAs quando da realização do XXVII ENBRA, dias 06, 07 e 08/10/2021, em Salvador/BA. Na sequência, o Presidente Mauro Kreuz indagou ao Cons. Gilmar Camargo, Diretor de Relações Internacionais e Eventos se quando foi aprovado o calendário de reuniões do CFA nós consideramos esta possibilidade. Com a palavra, o Cons. Gilmar Camargo informou que ele formulou este pleito quando o calendário foi discutido em fevereiro, porém, quando o calendário foi emitido ele constatou que as datas das nossas reuniões do mês de outubro foram marcadas para o mesmo período do ENBRA, mas em Brasília/DF e não em Salvador/BA. Em discussão, a proposição do CRA-BA foi acolhida pela Diretoria Executiva, por unanimidade de votos, com encaminhamento da questão para deliberação do Plenário do CFA, considerando-se ainda, a antecipação da realização do Fórum de Presidentes do Sistema CFA/CRAs para o mês de outubro.

CRA-PR

Em continuidade, o Presidente Mauro Kreuz informou que, por meio do Ofício nº 166/PRE/CRA-PR/2021, de 30/04/2021, Processo SEI n. 476920.000631/2021-20, o CRA-PR sugeriu a realização do Fórum de Presidentes do Sistema CFA/CRAs e da reunião da Diretoria Executiva do CFA no mesmo período em que será realizado o Encontro Regional de Profissionais de Administração da Região Sul (ERPA/Sul), dias 22 e 23/09/2021, em Foz do Iguaçu/PR. O Presidente Mauro Kreuz informou que em diálogo com o Cons. Gilmar Camargo, Diretor de Relações Internacionais e Eventos entenderam que para o presente pleito deve-se aplicar o mesmo critério adotado para com o CRA-MS, organizador do ERPA Centro Oeste, evento regional, que culminou com o indeferimento da solicitação pelo Plenário do CFA. Em discussão, o pleito do CRA-PR, por unanimidade de votos, não foi acolhido pela Diretoria Executiva e será submetido à apreciação do Plenário do CFA.

CRA-SP

Na sequência o Presidente Mauro Kreuz comunicou que o CRA-SP enviou mensagem eletrônica, datada de 11/05/2021 acusando o recebimento do Ofício Circular nº 88/2021/CFA, de 03/05/2021 e informa que aquele Regional já procedeu à publicação da prestação de contas do exercício 2020 em seu portal no dia 26/03/2021 e que está tomando providências para cumprimento do prazo quanto à prestação de contas do exercício 2021.

5. RELATÓRIO DE MONITORAMENTO – PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCU. (PRESIDENTE/AUDITOR)

O Presidente Mauro Kreuz passou a palavra ao Contador Marcello Coutinho, Auditor do CFA para proceder ao relato sobre o presente item. Com a palavra, O Auditor Marcello Coutinho informou que até 2019 a prestação de contas se resumia ao encaminhamento do relatório de gestão ao TCU. Que a partir de 2020, com o advento da Instrução Normativa nº 84/2020/TCU a prestação de contas passou a ser composta pelo relatório de gestão e pelas informações, inclusive do exercício atual, postadas no portal da transparência das unidades prestadoras de contas. Ressaltou que, com isto, as informações pertinentes ao exercício 2021 têm que ser postadas no portal praticamente em tempo real, no prazo máximo de 24 ou 48 horas. Informou que esta conscientização já vem sendo trabalhada com os Coordenadores do CFA há algum tempo e que assim que a prestação de contas foi publicada no portal do CFA a Auditoria Interna resolveu fazer o monitoramento do portal para verificar se ele estava de acordo com supramencionada Instrução Normativa. Como resultado do monitoramento foi exarado o relatório em questão, já encaminhado às Câmaras e Coordenações, com informações do que está previsto na Instrução Normativa e o que está faltando no portal do CFA. Ressaltou que a Auditoria Interna do CFA não detém boa parte das informações requeridas, que elas são bastante abrangentes e envolvem as distintas áreas do CFA. Acrescentou que o Tribunal de Contas da União expediu correspondência ao CFA comunicando que dará início à fiscalização do portal a partir de 30 de junho do corrente ano com o intuito de averiguar o cumprimento da IN. Isto exposto, o Auditor Marcello Coutinho pediu o empenho de cada uma das Câmaras na tarefa de manterem atualizadas as informações no portal da transparência e de prestação de contas do CFA. Em continuidade, o Presidente Mauro Kreuz solicitou aos Diretores e aos executivos das Câmaras que deem especial atenção para a atualização do portal seguindo a determinação do TCU para que no monitoramento *online* a ser realizado por aquele órgão nós não venhamos a ser repreendidos. O Auditor Marcello Coutinho acrescentou ainda, que a multa está orçada em torno de R\$56.000,00. O Cons. Fábio Mendes se reportou à questão de inserção no portal de informações quanto às ações do CFA, que isto tinha ficado a

cargo da Câmara de Marketing e Comunicação. O Auditor Marcello Coutinho informou então, que ações vinculadas ao planejamento estratégico são monitoradas também pelo TCU e integram o relatório de gestão e, ainda, devem estar disponíveis no portal. Diante disto, o Presidente Mauro Kreuz ponderou que na próxima reformulação do planejamento estratégico faz-se necessário enxugar fortemente os objetivos estratégicos, porque são muitos e nos comprometemos a realizá-los e não o fazemos. Que para o próximo planejamento estratégico será necessário ainda que todas as Câmaras definam as métricas objetivas, qualitativas ou quantitativas para que depois se possa fazer a avaliação. Em seguida, o Presidente Mauro Kreuz concedeu a palavra à Adm. Sueli Cristina de Moraes, Coordenadora de Formação Profissional e esta informou que o CFA carece de um Sistema de Informações Gerenciais. Diante disto, o Presidente Mauro Kreuz sugeriu que seja marcada uma reunião com os Assessores e Coordenadores para se discutir a questão. Em continuidade, o Presidente Mauro Kreuz solicitou o registro da presença dos Conselheiros Federais José Carlos de Sá Colares e Amilcar Pacheco dos Santos, respectivamente, Ouvidor do CFA e Coordenador da Comissão Permanente de Análise de Contas – CPAC, pedindo desculpas por não tê-lo feito no início dos trabalhos.

6. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO CFA. (CAF)**

Por se tratar de assunto informativo o item será apresentado somente na sessão plenária dos dias 20 e 21/05/2021.

7. **BALANCETE E COTA-PARTE DOS CRAS. (CAF)**

Por se tratar de assunto informativo o item será apresentado somente na sessão plenária dos dias 20 e 21/05/2021.

8. **CONTROLE DE RECEBIMENTO DE APOIO FINANCEIRO AOS REGIONAIS. (CAF)**

Por se tratar de assunto informativo o item será apresentado somente na sessão plenária dos dias 20 e 21/05/2021.

9. **REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. (CAF)**

O Diretor Administrativo e Financeiro, Cons. Rogério Cristino comunicou que as auditorias nos CRAs se darão início no começo junho e que o calendário será confeccionado pela CAF e enviado aos CRAs. Comunicou ainda, que estão pendentes as prestações de contas do CRA-MA pertinentes aos exercícios de 2018 e 2019. Que elas estavam na pauta das sessões plenárias de dezembro de 2020, mas que o Presidente daquele Regional à época solicitou a retirada delas da pauta devido a algumas pendências por parte da Contabilidade. Na sequência, solicitou ao Auditor Marcello Coutinho que fizesse explicações sobre a questão. Com a palavra, o Auditor Interno informou que as referidas contas foram retiradas de pauta porque o CRA-MA apresentou novas informações à véspera da Plenária, não conferindo prazo hábil para sua análise. Informou que a análise das novas informações levou a novas demandas e que o novo Presidente do CRA-MA se dispôs a fornecer as informações que faltavam para complementar as contas. Que a maioria das informações ausentes era de ordem contábil, de registros e que a contabilidade não refletia o registrado na execução financeira. Acrescentou que boa parte já foi esclarecida e que a Auditoria Interna está em contato constante com o Contador daquele Regional. O Presidente Mauro Kreuz informou que o CFA e o atual Presidente têm dialogado constantemente, que é uma outra dinâmica e que foram estabelecidos alguns acordos a serem cumpridos, inclusive quanto ao profissional da contabilidade daquele Regional; que o CFA está prestando auxílio e que está sendo preparada uma ida até lá para alinhar acordos com a nova Diretoria. Acrescentou que o Conselheiro Suplente pelo CRA-MA, Adm. Jorge Cavalcante tomou ciência da situação pelo Presidente daquele CRA, Adm. Jaylson Franklin, se manifestando perplexo pela situação por não imaginar o que estava acontecendo. Ao final, acrescentou que está sendo concedido voto de confiança à atual gestão para que isto não manche o CRA. Em continuidade, o Auditor Marcello Coutinho acrescentou que outro problema era de ordem de impostos atrasados e multas, que isto já foi regularizado junto à Receita Federal e que os responsáveis que deram causa à questão estão sendo cobrados. Informou que há somente um imposto pendente, que o CRA recorreu e encontra-se *sub judice* e que ele acredita que em breve já poderá ser emitida a Certidão Negativa junto à Receita Federal. Em seguida, o Presidente Mauro Kreuz retornou a palavra ao Diretor Rogério Cristino que informou da necessidade de se promover alteração no orçamento de 2021, mas que ela se refere somente à mudança de uma rubrica para outra. Diante disto, passou a palavra ao Contador João Gutemberg Menezes Monteiro que esclareceu que a reformulação em questão se reporta somente à ordem das despesas e sob o valor de R\$87.500,00. Que o valor em questão será retirado da reserva de contingência que está orçada hoje em R\$156.140,00 e será distribuído a alguns elementos de despesas e com a extração pertinente à reformulação a reserva de contingência ficará com o valor residual de R\$68.640,00. Na sequência, o Cons. Marcos Kalebbe, Diretor de Estudos e Projetos Estratégicos sugeriu que na apreciação do presente item amanhã pelo Plenário seja projetada planilha com o detalhamento dos itens, o que foi acolhido pela Presidência. Posta em apreciação, a reformulação orçamentária foi aprovada por unanimidade de votos. Em seguida, o Presidente Mauro Kreuz se dirigiu ao Diretor Rogério Cristino e o lembrou da necessidade de inserir na pauta da presente reunião, em assuntos gerais, o item Estrutura Administrativa do CFA, sendo acrescido ainda pelo Cons. Rogério Cristino a necessidade de inserção de item pertinente à solicitação do CRA-MT. Diante disto, por solicitação da Presidência, foram inseridos na pauta da presente reunião, no item outros assuntos, os tópicos Estrutura Administrativa do CFA e solicitação de recursos financeiros pelo CRA-MT.

10. DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS DO CFA. (CAF)

O Diretor Rogério Cristino informou que o CFA contratou uma empresa para realizar o levantamento e a reavaliação dos bens patrimoniais do Conselho e, como consequência, há um determinado valor a ser dada baixa e que parte dos bens será doada. Em seguida, solicitou ao Contador João Gutemberg que procedesse à explanação. O Contador João Gutemberg informou que o sistema gerou uma relação de 106 bens inservíveis e que 95% deles é equipamento de informática, patrimonializados sob o valor de R\$157.895,20. Informou que a empresa contratada foi muito minuciosa no trabalho, realizado em pouco mais de um mês, com vindas ao Conselho de segunda à sexta-feira. Acrescentou que já foi identificada uma empresa para ser beneficiária dos bens, trata-se de uma Organização da Sociedade Civil sob o nome Programando o Futuro, que atua inclusive em parceria com a Receita Federal, o Ministério Público e outros órgãos federais; que ela recepciona, conserta o material e faz a doação para entidades carentes. Informou ainda, que a empresa se dispôs a vir ao CFA e ainda, convidou o Conselho para ir até lá e conhecer a estrutura do trabalho deles. Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz informou não se fazer necessária a vinda de representante da empresa até o CFA, diante das credenciais já informadas, mas que seria interessante a ida de alguém do Conselho, sendo então, designado o Cons. Carlos Alberto Ferreira Júnior. Em discussão, foi aprovada, por unanimidade de votos, a doação dos bens à OSC Programando o Futuro.

11. APRESENTAÇÃO DA ANÁLISE DOS BALANCETES REFERENTES AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2021. (CPAC)

O Cons. Amilcar Pacheco, Coordenador da Comissão Permanente de Análise de Contas informou que fará um breve resumo e que os detalhes serão explanados na sessão plenária a ser realizada amanhã, dia 20/05. Informou que os meses de janeiro e fevereiro foram analisados e devidamente aprovados pela Comissão. Que o trabalho foi bastante extenso com a análise do relatório da auditoria externa do CFA, item 12 da presente pauta. Que inicialmente, o relatório foi apreciado pelos Auditores do CFA, os Contadores Marcello Coutinho e Daniel Mendes. Ressaltou um ponto do relatório, o índice de liquidez corrente do exercício que, segundo o Conselheiro, por mais que a reserva técnica do CFA tenha caído assustadoramente, como o Presidente Mauro Kreuz tem relatado, o índice do CFA vinha mantendo R\$13,46 para cada R\$1,00 de dívida e que agora ele está em R\$11,46 e que isto, se fôssemos uma empresa, seria um índice fantástico. Diante disto, cumprimentou a Diretoria Executiva pelo desempenho. Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz agradeceu e externou que o resultado é mérito de toda a Diretoria Executiva. Em deliberação, a Diretoria Executiva aprovou, por unanimidade de votos, os balancetes referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2021 e ainda, o balanço do exercício de 2020.

12. ANÁLISE DO RELATÓRIO EXTERNO SOBRE O BALANÇO DE 2020. (CPAC)

Item apreciado e deliberado juntamente com o item 11 da presente ata.

13. SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DA RN 591/2020 REFERENTE À CONCESSÃO DE APOIO A EVENTOS. (OUVIDORIA)

Com a palavra, o Cons. José Carlos de Sá Colares, Ouvidor do CFA solicitou que os procedimentos para concessão de apoio institucional fossem distintos aos de concessão de apoio financeiro. Diante da propositura o Cons. Gilmar Camargo informou que recentemente o pedido de separação dos requisitos havia sido apreciado neste Plenário e que a redação final ficou a cargo do Jurídico do CFA, reforçando que de fato existem exigências para concessão de apoio financeiro que não cabem à concessão de apoio institucional. Na sequência, o Presidente Mauro Kreuz informou que por isto não havia entendido o pleito do Cons. José Carlos, pois, para ele, isto já havia sido resolvido. Após breve discussão sobre a questão constatou-se que o desmembramento dos artigos fazendo distinção aos requisitos para concessão de apoio, apesar de ter sido aprovado, não foi inserido na Resolução Normativa. Diante disto, o Presidente Mauro Kreuz informou que a questão será apurada internamente, que do ponto deliberativo não há mais o que se debater e que o problema agora se refere à não execução do que já havia sido deliberado anteriormente, mas que isto será resolvido.

14. APRIMORAMENTO NO FORMULÁRIO DA OUVIDORIA NO SITE DO CFA. (OUVIDOR)

O Ouvidor José Colares informou que há demandas dos usuários externos para que seja incluído um campo que possibilite a inserção de anexos quando do preenchimento do referido formulário no sítio eletrônico do CFA. O Presidente Mauro Kreuz indagou se houve solicitação formal da questão à Presidência do CFA e diante da negativa, solicitou a formalização da solicitação, devidamente justificada, para que ele possa encaminhar o pleito à Câmara de Administração e Finanças do CFA que tratará da questão com a Coordenação de Informática do Conselho.

15. PROJETOS DA CCM/2021. (CCM)

Por se tratar de assunto informativo o item será apresentado somente na sessão plenária dos dias 20 e 21/05/2021.

16. ENCONTRO NACIONAL DOS FISCAIS DO SISTEMA DO CFA/CRAS. (CFR)

O Diretor de Fiscalização e Registro, Cons. Carlos Alberto informou que se faz necessário definir o calendário do evento e, após breve explanação e discussão da questão, a Diretoria Executiva aprovou que o Encontro Nacional de Fiscais do Sistema CFA/CRA's será realizado nos dias 05 e 06/07/2021, em Brasília/DF, com deslocamento de vinda, no dia 04 (domingo) e de retorno, dia 07 (quarta-feira). A presente deliberação será submetida à apreciação do Plenário do CFA nas sessões a serem realizadas nos dias 20 e 21/05/2021. Quanto ao item, firmou-se o entendimento de que o evento será realizado nos mesmos moldes da proposta prevista para março do corrente ano: na forma híbrida; com a limitação do número total de até 100 participantes e também de representante por CRA, com excepcionalidade conferida aos Regionais que integram a equipe de palestrantes. Quanto à metodologia a ser utilizada o Diretor Carlos Alberto esclareceu que há o compromisso da Câmara em fazer o melhor evento possível e entregar as melhores soluções possíveis, com procedimentos operacionais escritos e práticas exitosas, mas que a Câmara não tem o poder de entrar nos Regionais e fazer as coisas acontecerem. Acrescentou que a metodologia vai estabelecer metas e indicadores a serem cumpridos, que isto será acompanhado e que estamos a um passo à frente do ENAF anterior por conta da inovação em ser disponibilizado Fiscal, Presidente ou quem tiver expertise para ajudar os Regionais; para tanto, informou que a forma em que isso ocorrerá ainda será estabelecida. Em continuidade, o Presidente Mauro Kreuz fez pedido ao Diretor Carlos Alberto para que no 2º Fórum de Presidentes ele insista na participação dos Presidentes do CRA's no ENAF.

17. **INTERAÇÃO CFA. (CFR)**

Por se tratar de assunto informativo o item será apresentado somente na sessão plenária dos dias 20 e 21/05/2021.

18. **TECNOLOGIA BIG DATA. (CFR)**

O Cons. Carlos Alberto, Diretor da CFR fez um breve histórico quanto ao assunto. Informou que o CFA encerrou o contrato existente à época da implantação do SIFA por conta de alguns problemas. Que posteriormente, fomos surpreendidos pela pandemia que impossibilitou novas tratativas quanto à questão, mas que agora, foram feitas parcerias com a InfoConv (Sistema de Informações para Convenentes) da Receita Federal e com o SERPRO e que por questão da área de Tecnologia da Informação do CFA ainda não foi possível operacionalizar o uso das informações. Acrescentou que agora será possível ver exatamente o que a Receita Federal e o SERPRO conseguem entregar para nós. Em continuidade, informou que paralelamente há outro trabalho, com o Ministério da Economia e se refere à RAIS (Relação Anual de Informações Sociais), que está empacado, mas que ele solicitou ao Adm. Ailton Brito, Coordenador da CFR que vá até o Ministério para cobrar o andamento do processo junto aquele órgão. Esclareceu que no momento em que tivermos as informações exatas do que a Receita Federal nos fornece poderemos nos socorrer do *big data* para nos auxiliar naquilo que a Receita Federal não nos fornece. Concluindo, informou que a CFR está em diálogo com as empresas para assim que o CFA tiver definido o que se quer contratar, dentro de um preço real e com informações mais customizadas possíveis, as questões do *big data* serão retomadas. Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz indagou aos membros da Diretoria Executiva se havia alguma objeção em avançar nessa linha de tratativas expostas pelo Diretor Carlos Alberto. Diante disto, o Cons. Fábio Macêdo, Diretor de Gestão Pública informou não haver objeção, mas uma complementação. Informou que recentemente conheceu um Administrador que possui mais de 600 milhões de dados consolidados na empresa dele e que aquele havia externado o desejo de dar uma contribuição à profissão e ao país. Fez uma breve explanação sobre o diálogo realizado com aquele Administrador e sobre as informações trocadas. Ao final, o Presidente Mauro Kreuz esclareceu que seria necessário verificar questões sobre a legalidade de uso da informação e que é necessário se fazer uso daquilo que for útil.

19. **REVISÃO DOS NORMATIVOS PERTINENTES À FISCALIZAÇÃO E REGISTRO. (CFR)**

Por se tratar de assunto informativo o item será apresentado somente na sessão plenária dos dias 20 e 21/05/2021.

20. **PROCESSO EM GRAU DE RECURSO. (CFR)**

O Presidente Mauro Kreuz consultou à Diretoria Executiva se havia objeção em tratar dos processos em grau de recurso, com base nos pareceres exarados pela Câmara de Fiscalização e Registro, somente na sessão plenária dos dias 20 e 21/05/2021, não sendo registrada qualquer objeção.

21. **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. (CFR)**

O Diretor de Fiscalização e Registro, Cons. Carlos Alberto informou que o Acordo de Cooperação com a SENAD está avançando e exemplificou ao se reportar à Operação Contágio, ocorrida recentemente em São Paulo, para qual nossa indicação prosperou ao ser designado, como interino, o Adm. Anísio Castelo Branco. Que naquele dia ele, o Cons. Carlos Alberto, participaria de uma *live* com a juíza por conta de dúvida que aquela magistrada tem quanto à remuneração daquele tipo de prestador de serviço. Que por conta desse convênio com a SENAD houve demanda também da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que isto é uma grande vitória por estarmos fechando com o Judiciário e com o Executivo e que o Acordo está tomando grandes proporções.

22. FÓRUM PERMANENTE DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE/COMITÊ TEMÁTICO FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO EMPREENDEDORA. (CFP)

Por se tratar de assunto informativo o item será apresentado somente na sessão plenária dos dias 20 e 21/05/2021.

23. ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (CFP)

A Diretora de Formação Profissional, Cons. Cláudia Stadtlober informou que por conta da ACAdm a Câmara está avançando na questão dos Acordos de Cooperação Técnica. Informou que houve reunião com o grupo da Liga Ventures e que eles oferecem cursos para aceleração de novos negócios e têm interesse em levar alguns deles para a ACAdm. Que esta parceria ofertará ganho a ambas as partes. Na sequência, o Presidente Mauro Kreuz consultou à Diretoria Executiva se havia alguma objeção quanto às tratativas pertinentes ao Acordo de Cooperação apresentado pela Diretora Cláudia Stadtlober, não sendo registrada qualquer objeção. Em seguida, a Cons. Claudia Stadtlober informou que também foi realizada reunião com o Grupo A, de abrangência nacional, que desenvolve material para ensino a distância em nível de extensão, graduação e pós-graduação com a possibilidade inclusive de produção de cursos internos do CFA. Após breve relato sobre a atuação do Grupo A no Brasil a palavra foi concedida ao Cons. Mauro Leônidas, Vice-Diretor da CFP que informou que já foram firmados o Acordos de Cooperação Técnica com o Grupo SER e a Faculdade Descomplica e que não reunião da Câmara, realizada na data de hoje, demonstrou-se preocupação com as entregas com o objetivo de que a ACAdm possa funcionar logo. Reforçou que a ideia é de que na primeira semana de junho já se possa fazer a entrega de quinze cursos e na segunda quinzena, cinquenta cursos. Diante desta informação, o Presidente Mauro Kreuz indagou quando seria feito o lançamento junto à Câmara de Comunicação e Marketing e em resposta, a Coordenadora de Formação Profissional, Adm. Sueli Cristina, informou que o lançamento poderá ser feito no 2º Fórum de Presidentes e que já está tudo alinhado com a CCM. Ao final, a Diretoria Executiva também chancelou a continuidade das tratativas para estabelecimento de Acordo de Cooperação Técnica com o Grupo A.

24. REUNIÕES REALIZADAS PELA CGP

Por se tratar de assunto informativo o item será apresentado somente na sessão plenária dos dias 20 e 21/05/2021.

25. ENCONTRO DA REDE DE GESTÃO PÚBLICA DO SISTEMA CFA/CRAS. (CGP)

Por se tratar de assunto informativo o item será apresentado somente na sessão plenária dos dias 20 e 21/05/2021.

26. LANÇAMENTO DO IGM-CFA 2021, SIMULADOR E CÁLCULO DE BRASÍLIA. (CGP)

Por se tratar de assunto informativo o item será apresentado somente na sessão plenária dos dias 20 e 21/05/2021.

27. LANÇAMENTO DA AGENDA DE GESTÃO MUNICIPAL 2021. (CGP)

Por se tratar de assunto informativo o item será apresentado somente na sessão plenária dos dias 20 e 21/05/2021.

28. ATUALIZAÇÃO DO GUIA DE GESTÃO DO SISTEMA. (CGP)

Por se tratar de assunto informativo o item será apresentado somente na sessão plenária dos dias 20 e 21/05/2021.

29. PRÊMIO GUERREIRO RAMOS (CGP)

Com a palavra, o Cons. Fábio Macêdo, Diretor de Gestão Pública procedeu a breve relato sobre discussão anterior, em 2019, quanto à modelagem e alteração do nome do Prêmio para Prêmio CFA de Inovação na Gestão Pública com o intuito de dar destaque ao nome da Instituição. Informou que naquela ocasião houve bastante discussão quanto à proposta e que atualmente foi suscitada novamente a questão quanto a alteração da nomenclatura do prêmio com questionamentos por pessoas que se manifestaram contrárias ao pensamento de Guerreiro Ramos até por ser contraditório o fato dele ter sido um sociólogo e não alguém da Administração. Em seguida, informou ter como deliberação a ser apresentada ao Plenário do CFA a alteração para, Prêmio CFA de Inovação na Gestão Pública ou manutenção do nome atual e ainda, o edital para o ano de 2021, sob os seguintes requisitos: Premiação total: R\$26.500,00; Pesquisa Científica: R\$9.500,00; Práticas Inovadoras: R\$17.000,00; Data de lançamento: 30/06/2021; Período de inscrições: 05/07/2021 a 05/10/2021 e Divulgação dos resultados: 25/11/2021. O Presidente Mauro Kreuz reportou situação vivenciada por ele quando integrante do Comitê de avaliação do prêmio em questão que, naquela ocasião, contou também com a participação de um dos maiores estudiosos e pesquisadores sobre o Guerreiro Ramos, que naquela ocasião manifestou o seguinte: a péssima qualidade da produção de artigos e científica do Prêmio Guerreiro Ramos é uma ofensa, uma agressão a ele, Guerreiro Ramos. Que naquela ocasião indagou então aquela pessoa quais as causas que ele atribuiria a desqualificação da produção científica. Que obteve como resposta, que havia um esgotamento na produção científica e que daquela forma, para preservar a história e a memória de Guerreiro Ramos seria melhor descontinuar a premiação. Que a questão foi apresentada ao Plenário do CFA, inclusive com a

proposição de alteração da nomenclatura do Prêmio, mas que a situação ficou bastante acirrada, não sendo propícia a continuidade da questão. Com a palavra, o Cons. Diego da Costa, Diretor de Comunicação e Marketing sugeriu que a nomenclatura do Prêmio evidenciasse a institucionalização, com a inclusão do nome do CFA, e que também fossem conferidas nomenclaturas às colocações de acordo com a premiação, que assim poderia se manter o nome de Guerreiro Ramos em uma delas, e que isto, inclusive, poderia ser aplicado também ao Prêmio Belmiro Siqueira, pois, assim, seria possível institucionalizar e não personificar o nome dos Prêmios. Em discussão, entendeu-se que a nomenclatura por premiação poderia se tornar perigosa e entrar em confronto com as próprias teses do homenageado. Na sequência, o Diretor Diego da Costa sugeriu então, colocar o nome Prêmio Guerreiro Ramos de Inovação na Gestão Pública, em grafia menor o nome Prêmio CFA de Inovação na Gestão Pública e no ano posterior, tirar-se-ia a nomenclatura Prêmio Guerreiro Ramos de Inovação na Gestão Pública. Com a palavra, a Cons. Claudia Stadlober informou ser uma pena as pessoas não conhecerem Guerreiro Ramos, porque na visão dela ele é um expoente da profissão. Em complementação, reportando-se aos Prêmios do CFA, sugeriu que os critérios, parâmetros e indicadores dos Prêmios Guerreiro Ramos e Belmiro Siqueira sejam equivalentes por se tratarem de prêmios da mesma instituição. Em seguida, o Cons. José Colares, Ouvidor, sugeriu que em vez de premiação em dinheiro a premiação conferida aos ganhadores fosse uma vinda ao CFA para apresentar a síntese do trabalho e a concessão de um mimo, uma placa. Diante da proposta, o Presidente Mauro Kreuz informou então, que os custos financeiros para a sugestão do Cons. José Colares são superiores ao da premiação em dinheiro. Com a palavra, o Cons. Mauro Leônidas informou que a nomenclatura do prêmio homenageia uma personalidade, mas não necessariamente, determina que o conteúdo científico a ser abordado seja vinculado à produção científica daquele homenageado, sendo esclarecido pelo Presidente Mauro Kreuz que o requisito era a confecção de trabalhos vinculados à produção literária do homenageado. Em seguida, a Cons. Claudia Stadlober propôs que a denominação do Prêmio seja então, Prêmio CFA de Gestão Pública por haver grande produção de material na área de Gestão Pública, não somente inovação. Na sequência, o Presidente Mauro Kreuz propôs que hoje seja deliberado somente o nome do prêmio, que posteriormente, serão apreciados os alinhamentos quanto aos prêmios e, para tanto, solicitou aos Coordenadores Cássio Dias e Sueli Cristina, respectivamente, das Câmaras de Gestão Pública e de Formação Profissional, que em breve sejam apresentadas duas proposições quanto aos Prêmios Guerreiro Ramos e Belmiro Siqueira, devidamente alinhadas pelas duas Câmaras. Em deliberação, a Diretoria Executiva aprovou, por unanimidade de votos, que seja submetida à apreciação do Plenário do CFA a alteração da nomenclatura do para Prêmio CFA de Gestão Pública.

30. **II FÓRUM DE GESTÃO PÚBLICA – (CGP)**

Por se tratar de assunto informativo o item será apresentado somente na sessão plenária dos dias 20 e 21/05/2021.

31. **INFORMES DA CGP**

Por se tratar de assunto informativo o item será apresentado somente na sessão plenária dos dias 20 e 21/05/2021.

32. **CBO – CATÁLOGO BRASILEIRO DE OCUPAÇÕES. (CEPE) - INFORMES**

Por se tratar de assunto informativo o item será apresentado somente na sessão plenária dos dias 20 e 21/05/2021.

33. **GESAE - (CEPE)**

O Diretor de Estudos e Projetos Estratégicos, Cons. Marcos Kalebbe informou que a Câmara discutiu bastante sobre o GESAE, que a atualização daquele sistema implica em custos mensais e que hoje há um projeto similar, mais avançado e mais abrangente, que é o do Ministério das Cidades, inclusive, com acesso gratuito às informações. Que diante do exposto, a Câmara concluiu pela extinção daquele projeto e aplicação do recurso a ele destinado em outros projetos da Câmara. Em apreciação, a Diretoria Executiva deliberou, por unanimidade de votos, pela aprovação de ambas as propostas. O assunto será submetido à apreciação do Plenário do CFA nas sessões plenárias a serem realizadas nos dias 20 e 21/05/2021.

34. **FISCALIZAÇÃO DAS CÂMARAS DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM NO ÂMBITO NACIONAL. (ADM. MARCOS KALEBBE)**

O Diretor Marcos Kalebbe informou que o projeto em discussão é do CRA-PB e que lá existe uma Comissão interna que trabalha bastante na questão da mediação e arbitragem. Que eles têm um material muito bem elaborado, principalmente no que se refere à fiscalização daquelas Câmaras. Informou ainda, que existe um órgão denominado CONIMA, que se limita a tratar das questões de cadastro das empresas, mas que não tem poder de polícia. Esclareceu que foi encaminhada à Câmara de Fiscalização e Registro uma solicitação de elaboração de Resolução Normativa, com justificativa do pleito, porém, por meio do SEI (Sistema Eletrônico de Informações) ele constatou que há um parecer daquela Câmara informando que ela não é a área competente para deliberar sobre o assunto e que a questão fosse encaminhada para a Comissão de Mediação e Arbitragem. Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz informou que a Comissão Permanente de Mediação e Arbitragem foi extinta com a revisão do Regimento Interno do CFA e que a atribuição dela foi conferida à Câmara de Fiscalização e Registro. Diante disto, o Coordenador daquela Câmara, Adm. Ailton Brito informou que não havia tomado ciência deste fato. Diante dos esclarecimentos, ficou determinado que o pleito em questão permanecerá na Câmara de Fiscalização e Registro

para a devida deliberação. Na sequência, o Presidente Mauro Kreuz informou que já alinhou com o Adm. Jorge Henrique Mariano, Conselheiro Federal Suplente pela jurisdição do CRA-MA, que após sua posse no mandato de Conselheiro Federal Efetivo, na sessão plenária do dia 20/05/2021 ele integrará a Câmara de Estudos e Projetos Estratégicos. Informou ainda, que assim que o Cons. Hércules Falcão voltar a participar das atividades do CFA será eleito membro da Comissão de Fiscalização e Registros.

35. EVENTOS A SEREM REALIZADOS/OCORRIDOS EM 2021. (ERPA SUL, ERPA CENTRO-OESTE, FOGESP E XXVII ENBRA). (CRIE)

Por se tratar de assunto informativo o item será apresentado somente na sessão plenária dos dias 20 e 21/05/2021.

36. CRAPREV – PROBABILIDADE / MIGRAÇÃO PARA O FUNDO VIVA DE PREVIDÊNCIA. (CRIE)

Por se tratar de assunto informativo o item será apresentado somente na sessão plenária dos dias 20 e 21/05/2021.

37. CONFIRMAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CFA QUE PREVÊ PARA BRASÍLIA AS REUNIÕES DA DIRETORIA E PLENÁRIA DE 06 E 08 DE OUTUBRO NO MESMO PERÍODO DO ENBRA QUE SERÁ EM SALVADOR. (CRIE) – DELIBERATIVO

Assunto abordado e deliberado pela Diretoria Executiva quando da discussão do item 4 da presente ata.

38. APRECIÇÃO DA MINUTA DO REGIMENTO DO CRA-PB. (CPR) - DELIBERATIVO

Item retirado de pauta para deliberação posterior devido à aprovação da minuta de Resolução Normativa tratada no item 39 da presente reunião, que impacta diretamente no Regimento do CRA-PB.

39. APRECIÇÃO DA MINUTA DA PROPOSTA DE RN QUE TRATARÁ DA PADRONIZAÇÃO DE NOMENCLATURAS INSTITUCIONAIS. (CPR) – DELIBERATIVO

A Adm. Solange Albuquerque, Coordenadora Executiva da Comissão, fez um breve relato quanto à proposta. Esclareceu que existe em alguns Regimentos do Sistema CFA/CRA's a nomenclatura Seccional para designar órgãos dos Conselhos e que a nomenclatura correta é subseção. Que a proposição em questão interferirá no Regimento do CRA-PB, item 38 da presente pauta e que a Comissão definiu também, requisitos para a criação e extinção destas subseções. Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz informou que praticamente todos os CRA's têm extinguido às Seccionais; que elas eram criadas por questões políticas e que vivemos um outro momento, em que elas já não fazem mais sentido perante à realidade, além de promoverem altos custos aos CRA's. Concluiu que os CRA's deveriam ser orientados a não constituírem novas Seccionais e sugeriu ao Cons. Marcos Kalebbe que diante da iminência de apreciarmos o novo Regimento do CFA ele discuta a questão com o Presidente do CRA-PB para que tal questão não seja objeto do Regimento daquele Regional. Com a palavra, o Cons. Marcos Kalebbe falou que a proposta é padronizar os Regimentos e que a questão poderia ser apresentada no Fórum de Presidentes, de forma abrangente e diante desta possibilidade, sugeriu retirar de pauta, neste momento, a apreciação do Regimento do CRA-PB. Em seguida, o Dr. Marcelo Dionísio, Assessor Jurídico do CFA informou que, sem prejuízo da postergação do exame do Regimento do CRA-PB, encontra-se em vigor hoje a Resolução Normativa CFA nº 443/2014 e que ela já prevê a possibilidade de os Conselhos Regionais criarem as chamadas Seccionais, Delegacias e Representantes, uma multiplicidade de situações e que a Comissão Permanente de Regimentos, de forma muito concisa redigiu minuta de Resolução Normativa em que se revoga a Resolução Normativa vigente, unifica a nomenclatura para subseções, estabelece critérios mais rígidos e claros para criação de subseções. Diante disto, deliberou-se que o encaminhamento da questão para apreciação do Plenário na sessão do dia 20/05/2021 seja conforme o texto da minuta submetida à apreciação da Diretoria Executiva. Na sequência, o Diretor Fábio Mendes lembrou que de acordo com os normativos do CFA a minuta em questão deveria ter sido encaminhada aos Conselheiros Federais em até 15 dias antes da apreciação pelo Plenário mas, que o fato dela não ser extensa possibilita a leitura em tempo hábil para apreciação na sessão plenária de amanhã. Diante do exposto, o Presidente Mauro Kreuz solicitou à Adm. Solange Albuquerque que proceda o encaminhamento do anteprojeto da Resolução Normativa em questão aos Conselheiros Federais ainda na presente data.

40. OUTROS ASSUNTOS

40.1. CRA-MT – Empréstimo para reforma da parte elétrica do CRA (CAF)

O Cons. Rogério Cristino, Diretor Administrativo e Financeiro informou que o CRA-MT solicitou recurso financeiro para adequação da rede elétrica e logística daquele Regional sob o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais). Informou que aquele Regional comunicou que recentemente quase ocorreu um incêndio na área de Tecnologia da Informação por conta de aparelhos de ar-condicionado. Concluiu que, após análise do projeto apresentado pelo CRA-MT a Câmara de Administração

e Finanças exarou parecer pela concessão do apoio financeiro solicitado, desde que atendido o Protocolo de Ajuda ao CRA (PAC), aprovado na data de 26/05/2020, e ainda, com a reposição do recurso ao CFA em 10 (dez) parcelas iguais, com vencimento da primeira parcela para 20/07/2021. O Presidente Mauro Kreuz solicitou um aparte para registrar em ata que, neste momento, às 17h23min, a Conselheira Federal Cláudia Stadtlober, Diretora da Câmara de Formação Profissional, por necessidade pessoal, ausentou-se da sessão. Registramos ainda, que também por motivos pessoais, o Conselheiro Mauro Leônidas, Vice-Diretor daquela Câmara, ausentou-se da sessão. Em continuidade, o Diretor Rogério Cristino informou que com base no PAC ainda há algumas informações complementares a serem apresentadas pelo CRA-MT, mas sendo a solicitação aprovada pelo Plenário do CFA aquelas informações serão formalmente requeridas ao Conselho. Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz ressaltou que o pleito formulado pelo CRA-MT foi no sentido de concessão de apoio financeiro a fundo perdido e que a deliberação pela CAF foi de concessão com ressarcimento ao CFA e à luz e com base no PAC. Em deliberação, a Diretoria Executiva aprovou, por unanimidade de votos, a concessão de apoio financeiro ao CRA-MT nos termos exposto pela Câmara de Administração e Finanças.

40.2. **Estrutura Administrativa do CFA**

O Diretor Administrativo e Financeiro, Cons. Rogério Cristino informou que com a adesão do ex-colaborador e contador do CFA, Sr. João Pinto de Barros, ao Plano de Desligamento Voluntário do CFA no ano passado, o Sr. João Gutemberg Menezes Monteiro, até então lotado no Setor de Auditoria Interna do CFA, assumiu as atribuições que eram conferidas ao Sr. João Pinto. Que hoje há na Seção de Contabilidade do Conselho, além do Sr. João Gutemberg um estagiário, o Sr. Antônio Adélio de Araújo Filho, cujo contratou findou. Diante disto, propôs a criação do cargo comissionado de Assessor Contábil, sob o salário de R\$4.037,49 (quatro mil, trinta e sete reais e quarenta e nove centavos), tendo um custo mensal total de R\$7.931,28 (sete mil novecentos e trinta e um mil reais e vinte e oito centavos) e anual de R\$95.175,35 (noventa e cinco mil, cento e setenta e cinco reais e trinta e cinco reais) para manutenção do Sr. Antônio Adélio no quadro de colaboradores do CFA. Em deliberação, a proposição foi aprovada por unanimidade de votos.

40.3. **Prêmio para os municípios melhores colocados no IGM CFA (CGP)**

O Diretor da Câmara de Gestão Pública, Cons. Fábio Macêdo informou que a ideia conceder certificação aos municípios mais bem colocado no IGM-CFA surgiu após ponderação do Presidente do CRA-PI quando do último Fórum de Presidentes. A proposta prevê a premiação aos 3 (três) primeiros municípios colocados no exercício, nos 8 clusters existentes, com premiação por meio de Certificado a 24 entes municipais ou somente ao primeiro lugar de cada um dos 8 clusters. Após longo debate sobre a questão, quanto à forma de concessão do prêmio, se haveria a assimilação correta, por parte da sociedade, quanto ao fato de que a concessão do prêmio será ao município e não ao Prefeito e ainda, a forma adequada de conceder visibilidade à questão. O Presidente Mauro Kreuz ponderou que estas questões se referem à forma e que devemos, inicialmente, deliberar sobre a concessão ou não do Prêmio, momento em que o Diretor de Comunicação e Marketing, Cons. Diego da Costa manifestou entendimento de que o que não lhe agrada é a denominação de prêmio à concessão em discussão e sugeriu por exemplo, algo ligado diretamente ao índice, como Melhores Índices Municipais. Em complementação, o Diretor Fábio Macêdo propôs Melhor Índice IGM CFA grupo 1, grupo 2, grupo 3 e assim, sucessivamente, sendo em seguida, sugerido pelo Presidente Mauro Kreuz, a denominação Melhor Desempenho IGM CFA 2021, de característica anual e com a concessão somente ao primeiro colocado de cada um dos oito clusters (setores), o que foi acolhido por unanimidade de votos O assunto será submetido à deliberação do Plenário do CFA nas sessões plenárias a serem realizadas nos dias 20 e 21/05/2021.

40.4. **Simulador (COVID-IGM) - CGP**

O Diretor de Gestão Pública, Cons. Fábio Macêdo informou que a Câmara criou uma rede de gestão pública que está bastante integrada e que uma determinada reunião a Câmara foi cobrada e citada como inerte, que não se movimentava e que não havia se posicionado quanto à COVID-19. Que diante disto, ele resgatou duas ações, que a primeira havia sido uma pesquisa quanto à COVID-19, em 5 (cinco) eixos, quais sejam, estudantes, empresários, profissionais autônomos, sendo indagado pelo Presidente Mauro Kreuz se havia sido pesquisa ou enquête, ressaltando que pesquisa tem que ter metodologia, hipóteses, critérios, porque podemos ser arguidos sobre o método utilizado e passarmos vergonha com a comunidade científica. Em continuidade, o Diretor Fábio Macêdo informou que a outra ação foi algo similar ao IGM CFA, porém, com dados sobre a COVID como número de mortos, quanto cada estado recebeu de recurso e outros, para verificar a eficácia do uso dos recursos. Que diante do trabalho, o grupo de gestão pública arguiu por que o CFA estava escondendo isso e que na ocasião, o ele, o Conselheiro Fábio Macêdo, informou que o assunto havia sido levado à Diretoria Executiva, mas que a questão não avançou. Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz esclareceu que na época a Diretoria Executiva recomendou que não fosse ao Plenário e que o assunto fosse retirado e arquivado. Após ampla discussão sobre a divulgação ou não dos dados em questão, a Diretoria Executiva deliberou pelo encaminhamento da questão para apreciação do Plenário do CFA quando das sessões a serem realizadas nos dias 20 e 21/05/2021. Finda a discussão quanto à questão, o Diretor Fábio Macêdo sugeriu que as reuniões da Diretoria Executiva sejam realizadas pelo período de 1 (um) dia e não mais, por meio período, devido à necessidade de se discutir a gestão de forma mais profunda com indicadores, e as próprias pautas estão ficando comprometidas por falta de tempo. Diante disto, o Presidente Mauro Kreuz sugeriu que, mediante a

ausência de alguns membros da Diretoria Executiva na presente reunião, o assunto seja levado para discussão na próxima reunião da Diretoria Executiva.

41. **AGENDA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO**

- 4ª Reunião Direx, no dia 09 de junho de 2021, em Brasília/DF.

42. **ENCERRAMENTO**

Ao final, o Presidente Mauro Kreuz agradeceu a presença dos membros da Diretoria Executiva e dos Colaboradores do CFA presentes, dando por encerrada a reunião às 18h40min.

Lida e aprovada a ata, assinam:

Adm. Francisco Rogério Cristino
Diretor Administrativo e Financeiro
CRA-CE nº 1904

Adm. Mauro Kreuz
Presidente do CFA
CRA-SP nº 85872



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Francisco Rogério Cristino, Diretor(a)**, em 15/06/2021, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Mauro Kreuz, Presidente**, em 15/06/2021, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0888835** e o código CRC **97B44D80**.